

ESTUDOS & PESQUISAS  
INFORMAÇÃO ECONÔMICA

18

# ECONOMIA DO TURISMO

UMA PERSPECTIVA MACROECONÔMICA  
2003-2009

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Bivar**

Diretor-Executivo  
**Nuno Duarte da Costa Bittencourt**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Marcia Maria Melo Quintslr**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Denise Britz do Nascimento Silva**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Estudos e Pesquisas  
Informação Econômica  
número 18

## **Economia do Turismo**

Uma perspectiva macroeconômica  
2003-2009

Rio de Janeiro  
2012

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1679-480X **Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional.

A série **Estudos e pesquisas** está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-85-240-4258-4 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4257-7 (meio impresso)

© IBGE. 2012

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Capa**

Eduardo Sidney e Marcos Balster - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

# Sumário

---

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Notas técnicas**

Definição e classificação de produtos do turismo

Definição e classificação das atividades econômicas do turismo

A classificação das atividades econômicas no Sistema de Contas Nacionais

O ajuste no âmbito das atividades econômicas

    Redefinição de atividades para a economia do turismo

Diferenças em relação à edição anterior

## **Análise dos resultados**

Estrutura das Atividades Características do Turismo em 2009

Evolução dos principais indicadores das Atividades Características do Turismo no período 2003-2009

    Evolução do valor adicionado bruto

    Evolução do número de ocupações

    Evolução dos rendimentos

### Tabelas de resultados

1 - Valor bruto da produção, a preços constante do ano anterior e corrente, do total da economia e das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2004-2009

2 - Consumo intermediário, a preços correntes, das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009

3 - Valor adicionado bruto, a preços constante do ano anterior e corrente, do total da economia e das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2004-2009

4 - Total de ocupações nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009

5 - Rendimento médio anual, em valor corrente, pago pelo total da economia e pelas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009

6 - Valor dos rendimentos do pessoal ocupado no total da economia e nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009

7 - Valor dos salários do pessoal ocupado no total da economia e nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009

### Referências

#### Anexos

1 - Lista de produtos específicos do turismo

2 - Lista de atividades e produtos característicos do turismo

### Glossário

#### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

## Apresentação

---

O estudo *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009* – fruto de acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE – apresenta informações sobre a geração da renda, o número de postos de trabalho e a remuneração média dos trabalhadores ligados às atividades econômicas relacionadas ao turismo.

As Notas técnicas fornecem detalhes sobre uma classificação de produtos e atividades do turismo, que segue as definições da Organização Mundial de Turismo - OMT (World Tourism Organization - UNWTO). Essas notas apresentam, também, as fontes de dados utilizadas e sua compatibilização com a classificação da OMT.

A Análise dos resultados discorre sobre a estrutura das Atividades Características do Turismo em 2009 e a evolução de seus principais indicadores econômicos, como valor adicionado bruto, número de ocupações e rendimentos, no período de 2003 a 2009.

A parte final da publicação contém tabelas com os principais resultados. Os anexos detalham as classificações de produtos específicos e de produtos característicos do turismo. Há também um glossário com termos específicos do Sistema de Contas Nacionais – fonte de boa parte dos dados deste estudo.

Os dados ora apresentados estão disponíveis no CD-ROM que acompanha a publicação.

**Marcia Maria Melo Quintslr**  
Diretora de Pesquisas

## Introdução

---

Com esta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta os dados referentes à economia do turismo, no mesmo formato da publicação *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2007*, lançada em 2010.

A divulgação de estudos sobre economia do turismo no IBGE começou em 2007, com a publicação *Economia do turismo: análise das atividades características do turismo 2003*. Esse primeiro estudo foi feito com base nos resultados de pesquisas econômicas e domiciliares do Instituto, como a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. A geração de informações relacionadas com o turismo só foi possível a partir da elaboração de uma classificação de atividades características do setor, obtida pela compatibilização da definição da Organização Mundial de Turismo - OMT (World Tourism Organization - UNWTO) para essas atividades com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Desse modo, foi possível identificar, no Sistema de Contas Nacionais - SCN, as atividades que contêm, entre seus códigos de classificação CNAE, códigos relativos às Atividades Características do Turismo.

Em 2008, foi publicado o estudo *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005*. Os resultados apresentados nessa publicação ainda incluem produtos pouco relacionados com o turismo. A classificação do SCN é agregada e agrupa CNAEs relacionadas com o turismo com outras, que não fazem parte do setor.

Mas, desde a *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2006*, publicada em 2009, os limites das atividades passaram a ser apresentados de forma mais alinhada aos da OMT, excluindo de seus agregados informações de CNAEs não relacionadas com o turismo.



# Notas técnicas

---

## Definição e classificação de produtos do turismo

A Organização Mundial de Turismo - OMT (World Tourism Organization - UNWTO) define turismo como o conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios e outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado (CUENTA..., 2001, p. 14, 39, tradução nossa).

O turismo, como atividade econômica, é definido a partir da perspectiva da demanda, ou seja, como resultado do consumo dos visitantes. Diferenças de perfil e motivação dos turistas e de condições natural e econômica do lugar visitado implicam em conjuntos diferentes de produtos consumidos.

A OMT classifica os produtos do turismo como: produtos característicos do turismo, produtos conexos ao turismo e produtos específicos do turismo.

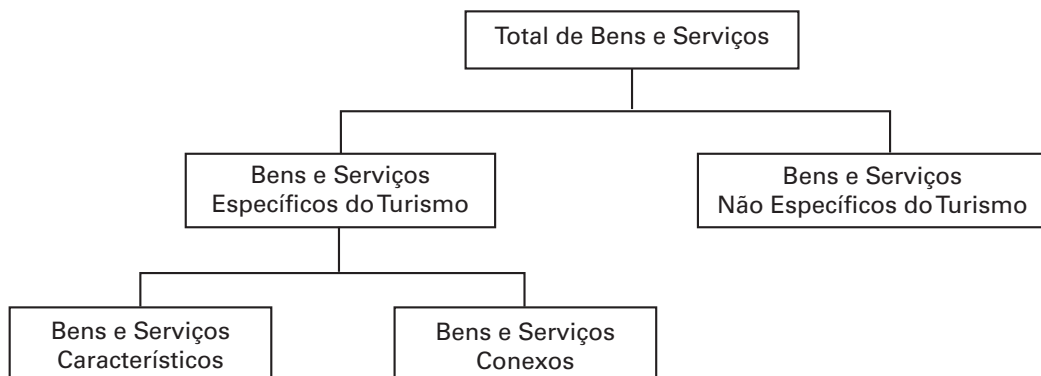
Os produtos característicos do turismo, na maioria dos países, são aqueles que deixariam de existir em quantidade significativa ou para os quais o nível de consumo seria sensivelmente diminuído em caso de ausência de visitantes. Um exemplo de produto característico é o transporte aéreo de passageiros.

Os produtos conexos ao turismo são uma categoria residual. Ela inclui produtos que, apesar de identificados como específicos do turismo em um país, não são considerados assim em todos. O transporte ferroviário urbano de passageiros é um exemplo de um produto conexo ao turismo.

Os produtos específicos do turismo agrupam as duas categorias anteriores.

A OMT identifica, a partir da Classificação Central de Produtos - CCP (Central Product Classification - CPC), elaborada pela Organização das Nações Unidas - ONU, um grupo de 170 produtos que são específicos do turismo (Anexo 1). Neste estudo, porém, será observado o grupo dos produtos característicos – que permitem maior comparabilidade internacional. Este grupo foi definido pela OMT e estruturado em sete atividades, 19 subatividades e 96 produtos (Anexo 2).

A figura a seguir representa, de forma esquemática, a inserção dos produtos característicos do turismo no conjunto total de bens e serviços:



## Definição e classificação das atividades econômicas do turismo

Os bens e serviços são produzidos por unidades econômicas (empresas ou unidades locais de empresas). As classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações dessas unidades.

A estruturação dessas informações se baseia na identificação de grupos homogêneos quanto a processos de produção, características dos bens e serviços e da finalidade para a qual esses bens e serviços são produzidos.

A classificação de uma atividade econômica como característica de turismo se faz a partir da identificação, em sua produção principal, de produtos classificados como característicos do turismo, isto é, produtos de potencial consumo dos visitantes.

A OMT desenvolveu a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (Clasificación Internacional Uniforme de Actividades Turísticas - CIUAT) compatível com a terceira revisão da International Standard Industrial Classification - ISIC, elaborada pela ONU. A estrutura da classificação da OMT segue a ISIC para facilitar a comparação, entre países, das estatísticas de turismo.

Do conjunto de atividades econômicas contidas na CIUAT, destacam-se as Atividades Características do Turismo, responsáveis pela produção de bens e serviços definidos como característicos do turismo. As 12 atividades apresentadas no Quadro 1 mantêm a correspondência entre as atividades comuns da CIUAT e da ISIC Rev. 3.

No Brasil, a classificação de atividades econômicas oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos cadastros e registros da Administração Pública é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

O Quadro 2 apresenta a correspondência entre as Atividades Características do Turismo contempladas na ISIC Rev.3 e na CNAE 1.0.

**Quadro 1 - Correspondência entre a Clasificación Internacional Uniforme de Actividades Turísticas - CIUAT e a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 3**

Clasificación Internacional Uniforme de Actividades Turísticas - CIUAT	Descrição	International Standard Industrial Classification - ISIC Rev.3
5510	Hotéis e similares	5510
(1) 7010	Segundas residências em propriedades (imputada)	(1) 7010
5520	Restaurantes e similares	5520
6010-1+6010-2	Transporte ferroviário de passageiros	(1) 6010
6021-1+6021-2+6021-3+6022-1+6022-2+6022-3+6022-4	Transporte rodoviário de passageiros	(1) 6021+(1) 6022
6110-1+6120-2+ (1) 6110+6120-1+6120-2+6120-3+(1)6120	Transporte marítimo de passageiros	(1) 6110+(1) 6120
6210-1+6220-1+6220-2	Transporte aéreo de passageiros	(1) 6210+(1) 6220
6303-1+6303-2+6303-3	Atividades auxiliares do transporte de passageiros	(1) 6303
7111-1+7112-2+7113-3+ (1)7112+7113-1	Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	(1) 7111+(1) 7112+ (1) 7113
6304	Agências de viagens e similares	6304
9231-1+9232-2+ 9233-1+9233-2	Atividades culturais	9232+9233
(1) 9214+9241+9219-1+ 9249	Atividades desportivas e de outros serviços de lazer	(1) 9214+(1) 9241+ (1) 9219+(1) 9249

Fonte: CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo - OMT, 2001. 149 p. Tradução nossa.

(1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

**Quadro 2 - Correspondência entre a International Standard Industrial Classification - ISIC Rev. 3 e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0**

International Standard Industrial Classification - ISIC Rev.3	Descrição	Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0
551	Hotéis e similares	55.1
552	Restaurantes e similares	55.2
(1) 6010	Transporte ferroviário de passageiros	60.1
(1) 6021+(1) 6022	Transporte rodoviário de passageiros	60.24+60.25
(1) 611+(1) 612	Transporte marítimo de passageiros	(1) 61.1+61.21
(1) 621+622	Transporte aéreo de passageiros	(1) 62.1+(1) 62.2
(1) 6303	Atividades auxiliares do transporte de passageiros	63.2
6304	Agências de viagens e similares	63.3
(1) 7111+(1) 7112+(1) 7113	Aluguel de bens e equipamentos de transporte de passageiros	71.10+71.21+ 71.22+71.23
9232+9233	Atividades culturais	92.52+92.53
(1) 9214+(1) 9219+(1) 9241 +(1) 9249	Atividades desportivas e de outros serviços de lazer	92.31+92.32+92.39+ 92.61+92.62

Fonte: CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo - OMT, 2001. 149 p. Tradução nossa.

(1) Somente uma parte das classes ou grupos está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

Enquanto no Quadro 1 são apresentadas 12 atividades, no Quadro 2 são apresentadas 11 atividades. Isso acontece porque a CNAE 1.0 não contempla a atividade "Segundas residências em propriedades (imputada)". Os estudos sobre economia do turismo realizados pelo IBGE, em suas várias edições, apresentam dez atividades. Isso ocorre porque as atividades "Serviços culturais" e "Serviços desportivos e de outros serviços de lazer" são agregadas em um mesmo grupo.

## A classificação das atividades econômicas no Sistema de Contas Nacionais

No Sistema de Contas Nacionais, as atividades econômicas são definidas a partir da agregação dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. Dessa forma, a classificação de atividades respeita os códigos CNAE das fontes usadas (pesquisas e registros administrativos).

O Quadro 3 apresenta a correspondência entre os códigos do Sistema de Contas Nacionais e os códigos da CNAE 1.0.

**Quadro 3 - Correspondência entre a classificação do Sistema de Contas Nacionais e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0**

(continua)

Códigos		Descrição	Códigos	
Atividades de Contas Nacionais	Grupos e Classes da CNAE 1.0		Produto de Contas Nacionais	Classes da CNAE 1.0
066001	55.1	Serviços de alojamento	066001001	55.13+55.19
066002	55.2	Serviços de alimentação	066002001	55.21+55.22+55.23+55.24+55.29
067001	60.10+60.21+60.22+60.29	Transportes ferroviário e metroviário		
		Transporte ferroviário de cargas	067001001	60.10
		Transportes ferroviário e metroviário de passageiros	067001002	60.21+60.22+60.29
067002	60.23+60.24+60.25+60.26+60.27+60.28	Transporte rodoviário		
		Transporte rodoviário de cargas	067002001	60.26+60.27+60.28
		Transporte rodoviário de passageiros	067002002	60.23+60.24+60.25
067003	61.11+61.12+61.21+61.22+61.23	Transporte aquaviário		
		Transporte aquaviário de cargas	067003001	61.11+61.12+61.22+61.23
		Transporte aquaviário de passageiros	067003002	61.11+61.12+61.21+61.23
067004	62.10+62.20+62.30	Transporte aéreo		
		Transporte aéreo de cargas	067004001	62.10+62.20+62.30
		Transporte aéreo de passageiros	067004002	62.10+62.20+62.30

**Quadro 3 - Correspondência entre a classificação do Sistema de Contas Nacionais e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0**

(conclusão)

Códigos		Descrição	Códigos	
Atividades de Contas Nacionais	Grupos e Classes da CNAE 1.0		Produto de Contas Nacionais	Classes da CNAE 1.0
067006	63.1+63.2+63.4	Serviços auxiliares dos transportes		
		Movimentação, organização e armazenamento de cargas	067007001	63.11+63.12+63.40
		Serviços auxiliares dos transportes	067006002	63.21+63.22+63.23
067007	63.3	Atividades de agências e organizadores de viagens		
		Agências e organizadores de viagens	067007001	63.30
072004	71.1+71.2+71.3+71.4	Aluguel de bens móveis		
		Aluguel de automóveis	072004001	71.10
		Aluguel de bens móveis	072004002	71.21+71.22+71.23+71.31+71.32+71.33+71.39+71.40
074002	92.1+92.3+92.5+92.6	Atividades recreativas, culturais e desportivas		
		Atividades recreativas, culturais e desportivas	074002001	92.13+92.31+92.32+92.39+92.51+92.52+92.53 +92.61+92.62

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## O ajuste no âmbito das atividades econômicas

Na publicação *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005*, divulgada em 2008, foram usadas informações do Sistema de Contas Nacionais para as atividades econômicas com um ou mais códigos CNAE relativos às Atividades Características do Turismo.

Em algumas dessas atividades, porém, há também códigos CNAE que pouco ou nada se relacionam com o turismo. Por exemplo: os transportes ferroviário, aquaviário e rodoviário têm grande parte de seus resultados associados ao transporte de carga. Mesmo o transporte de passageiros, nessas atividades, é fortemente influenciado pelo transporte urbano, não sendo, portanto, um serviço característico do turismo. Assim, uma análise mais precisa da economia do turismo implicava em um ajuste no âmbito das atividades selecionadas no Sistema de Contas Nacionais.

Para cada uma das atividades do Sistema de Contas Nacionais selecionadas, foram identificados os códigos CNAE, a quatro dígitos, que melhor representassem a economia do turismo no Brasil. O Quadro 4 apresenta essas atividades com seus respectivos códigos CNAE exclusivos das Atividades Características do Turismo.

**Quadro 4 - Correspondência entre as atividades do Sistema de Contas Nacionais e os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 das Atividades Características do Turismo**

Descrição	Códigos das Classes da CNAE 1.0
Serviços de alojamento	55.13+55.19
Serviços de alimentação	55.21+55.22+55.29
Transportes ferroviário e metroviário	60.29
Transporte rodoviário	60.24+60.25
Transporte aquaviário	(1) 61.11+(1) 61.12+61.21
Transporte aéreo	(1) 62.10+(1) 62.20
Serviços auxiliares dos transportes	63.21+63.23
Atividades de agências e organizadores de viagens	63.30
Aluguel de bens móveis	71.10
Atividades recreativas, culturais e desportivas	92.13+92.31+92.32+92.39+92.51+ 92.52+92.53+92.61+92.62

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) Somente uma parte das classes está diretamente relacionada com as Atividades Características do Turismo.

## Redefinição de atividades para a economia do turismo

No Sistema de Contas Nacionais, as atividades (e seus produtos correspondentes) são estruturadas a partir da CNAE. O processo de equilíbrio macroeconômico realizado considera esses conjuntos de atividades associadas aos respectivos códigos da classificação.

Desse modo, o resultado final (que concilia a oferta e a demanda, por produto, e que possibilita determinar os valores bruto de produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, ocupação e geração primária da renda) não permite a identificação da parte turística de cada uma dessas atividades.

Para estimar esses valores, foi necessário, primeiro, identificar os códigos CNAE exclusivos das Atividades Características do Turismo nas atividades do Sistema de Contas Nacionais. Após identificação, calculou-se a participação (estrutura) dessas atividades no resultado final de cada atividade do Sistema, obtendo-se, assim, valores específicos para essas atividades.

Admite-se, então, como hipótese de trabalho, que os procedimentos de equilíbrio de produto, ao se realizarem em um agregado de códigos CNAE correspondentes a cada uma das atividades, distribuem-se de modo proporcional a todos os seus códigos CNAE correspondentes.

A seguir, descrevem-se, em detalhes, por atividades do Sistema de Contas Nacionais, os códigos CNAE suprimidos.

Na atividade serviços de alimentação, foram suprimidos os códigos: 55.23-9 – Cantinas (serviços de alimentação privativos); e 55.24-7 – Fornecimento de comida preparada.

Na definição da CNAE, a classe 55.23-9 compreende: o serviço de alimentação e a venda de bebidas em caráter privativo (exploração própria ou por terceiros) para grupos

de pessoas em fábricas, universidades, colégios, associações, casernas, órgãos públicos, etc. A classe 55.24-7 compreende: a preparação de refeições em cozinha central por conta de terceiros (*catering*) para fornecimento a: empresas de linhas aéreas ou outras empresas de transporte; cantinas, restaurantes de empresas e outros serviços de alimentação privativos; restaurantes, hospitais, penitenciárias, etc. Esta classe compreende também: a preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio e os serviços de bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

Nas atividades transportes ferroviário e metroviário, foram suprimidos, além de todos os códigos CNAE relativos ao transporte de carga, os seguintes códigos: 60.10-0 – Transporte ferroviário interurbano; 60.21-6 – Transporte ferroviário de passageiros urbano; e 60.22-4 – Transporte metroviário.

A decisão de suprimir a classe 60.10-0 decorre da predominância do transporte de carga nos resultados observados para esta classe. As demais classes suprimidas estão relacionadas de modo mais significativo com o transporte de massa urbano, não sendo, assim, produtos característicos do turismo.

Na atividade transporte rodoviário, foram suprimidos os códigos: 60.23-2 – Transporte rodoviário de passageiros regular urbano; 60.26-7 – Transporte rodoviário de cargas, em geral; 60.27-5 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; e 60.28-3 – Transporte rodoviário de mudanças.

Na atividade transporte aquaviário, foram suprimidos os códigos: 61.22-0 – Transporte por navegação interior de carga; e 61.23-9 – Transporte aquaviário urbano. Na definição da CNAE, esta classe compreende: o transporte aquaviário de passageiros e cargas, em uma mesma embarcação ou não, realizado no meio urbano ou em seu entorno, como as travessias de rios, lagos, lagoas, canais, baías, etc.

Na atividade transporte aéreo, foi suprimido o código 62.30-8 – Transporte espacial.

Na atividade serviços auxiliares dos transportes, foram suprimidos os códigos: 63.11-8 – Carga e descarga; 63.12-6 – Armazenamento e depósitos de cargas; 63.22-3 – Atividades auxiliares dos transportes aquaviários; e 63.40-1 – Atividades relacionadas com a organização do transporte de cargas.

A exclusão do código 63.22-3 deve-se à predominância do transporte aquaviário de cargas nas operações portuárias. O transporte aquaviário recebeu um tratamento específico no que se refere à discriminação do transporte de cargas e passageiros.

Na atividade aluguel de bens móveis, foram suprimidos os seguintes códigos: 71.21-8 – Aluguel de outros meios de transporte terrestre; 71.22-6 – Aluguel de embarcações; 71.23-4 – Aluguel de aeronaves; 71.31-5 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; 71.32-3 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil; 71.33-1 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 71.39-0 – Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente; e 71.40-4 – Aluguel de objetos pessoais e domésticos.

Merecem um maior detalhamento os códigos CNAE 71.21-8, 71.22-6 e 71.23-4, pois, para os demais, trata-se de aluguel de máquinas e equipamentos destinados à produção e não ao consumo turístico. Assim, na publicação *Classificação nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0*, divulgada em 2004, encontram-se os seguintes detalhamentos:

CNAE 71.21-8 – Aluguel de outros meios de transporte terrestre. Esta classe compreende: o aluguel de qualquer meio de transporte terrestre sem condutor, a curto ou longo prazo, tais como: ônibus, motocicletas, *trailers*, caminhões, reboques e semirreboques e similares. Esta classe compreende também: o aluguel de contêineres. Esta classe não compreende o aluguel de veículos de passageiros, com motoristas; o aluguel de veículos de carga, com motorista; o aluguel de automóveis e outros carros de passeio, sem motorista; o aluguel de bicicletas em base permanente ou para fins recreativos e o arrendamento mercantil (*leasing* financeiro) de qualquer meio de transporte terrestre inclusive automóveis, com opção de compra.

CNAE 71.22-6 – Aluguel de embarcações. Esta classe compreende: o aluguel de barcos, lanchas e embarcações comerciais, sem tripulação. Esta classe não compreende: o aluguel de meios de transporte aquaviários, com tripulação; o arrendamento mercantil (*leasing* financeiro) de embarcações com opção de compra; o aluguel de embarcações para fins recreativos e lazer.

CNAE 71.23-4 – Aluguel de aeronaves. Esta classe compreende: o aluguel de aviões e helicópteros, sem tripulação. Esta classe não compreende: o arrendamento mercantil (*leasing* financeiro) de aeronaves com opção de compra; o aluguel de aviões e helicópteros, com tripulação.

O âmbito das Atividades Características do Turismo, nesta publicação, está descrito a seguir:

#### Serviços de alojamento

55.13-1 – Estabelecimentos hoteleiros

55.19-0 – Outros tipos de alojamento

#### Serviços de alimentação

55.21-2 – Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo

55.22-0 – Lanchonete e similares

55.29-8 – Outros tipos de serviços de alimentação. Esta classe compreende: o serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como: *trailers*, quiosques, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato. Esta classe compreende também: a venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas.

#### Transportes ferroviário e metroviário

60.29-1– Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos.

#### Transporte rodoviário

60.24-0 – Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano. Esta classe compreende: o transporte rodoviário de passageiros, com linhas de itinerário fixo, não urbano: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Esta classe não compreende: o transporte rodoviário



intermunicipal de passageiros, com linhas de itinerário fixo, dentro da região metropolitana.

- 60.25-9 – Transporte rodoviário de passageiros, não regular. Esta classe compreende: os serviços de táxi; a locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista (automóveis, ônibus, caminhonetes), inclusive para excursões; a organização de excursões em veículos rodoviários próprios; o transporte de empregados para terceiros; o transporte escolar; outros transportes rodoviários de passageiros, não especificados anteriormente. Esta classe não compreende: os serviços de ambulância e o transporte turístico em tração animal.

#### Transporte aquaviário

- 61.11-5 – Transporte aquaviário de cabotagem. Esta classe compreende: o transporte de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores.
- 61.12-3 – Transporte marítimo de longo curso. Esta classe compreende: o transporte marítimo internacional de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos brasileiro e estrangeiro.
- 61.21-2 – Transporte por navegação interior de passageiros. Esta classe compreende: o transporte não urbano de passageiros, regular e não regular, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, em percursos nacional ou internacional. Esta classe não compreende: o transporte aquaviário urbano de passageiros.

#### Transporte aéreo

- 62.10-3 – Transporte aéreo regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas em linhas doméstica e internacional, com itinerário e horário estabelecidos.
- 62.20-0 – Transporte aéreo não regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas, não regular. Esta classe compreende também: os serviços de táxis-aéreos; a locação de aeronaves com tripulação; e outros serviços de transporte aéreo, não regular. Esta classe não compreende: as atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades anexas e auxiliares do transporte; as atividades de pulverizações aéreas; as atividades de fotografias aéreas; e as atividades de publicidade aérea.

Os códigos CNAE referentes aos transportes aquaviário de cabotagem e marítimo de longo curso e transportes aéreo regular e não regular não fazem distinção entre passageiros e cargas. No Sistema de Contas Nacionais, contudo, desde o ano-base 2000, foi identificada uma estrutura para as variáveis macroeconômicas destas atividades. Para a determinação dos valores de produção das atividades de transportes aéreo e aquaviário, levou-se em consideração somente a parcela relativa ao transporte de passageiros.

#### Serviços auxiliares dos transportes

- 63.21-5 – Atividades auxiliares dos transportes terrestres. Esta classe compreende: as atividades de operação com terminais rodoviário e ferroviário; as

atividades de concessionárias de operação de pontes, túneis e rodovias; a cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias; a exploração de edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração; e a exploração de centrais de chamadas e reservas de táxi. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários; os serviços de traslado de passageiros; e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, não especificadas anteriormente. Esta classe não compreende: o serviço de guincho (reboque) de veículos; e os serviços de táxi.

- 63.23-1 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos. Esta classe compreende: a operação de aeroportos e campos de aterrissagem; a operação de instalações para navegação aérea (radiofaróis, centro de controle de voo, estações de radar, etc.); os serviços de limpeza e manutenção de aeronaves na pista; e outras atividades auxiliares dos transportes aéreos, não especificadas anteriormente. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em aeroportos; os serviços de traslado de passageiros e os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos. Esta classe não compreende: as escolas de pilotagem e a reparação de aeronaves.

#### Atividades de agências e organizadores de viagens

- 63.30-4 – Atividades de agências e organizadores de viagem.

#### Aluguel de bens móveis

- 71.10-2 – Aluguel de automóveis.

#### Atividades recreativas, culturais e desportivas

- 92.13-4 – Projeção de filmes e vídeos. Esta classe compreende: a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema, ao ar livre, em salas privadas ou em outros locais de exibição. Esta classe não compreende o aluguel de salas de cinema.
- 92.31-2 – Atividade de teatro, música e outras atividades artística e literária. Esta classe compreende: as atividades de artistas independentes no campo das artes em geral (artes dramáticas, música, pintura e similares), tais como: escritores, atores, músicos, escultores, pintores, etc.; as atividades de grupos, companhias, bandas, etc., de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos; e as atividades de criação de espetáculos de dança. Esta classe compreende também: os serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas: cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, etc.; maquiagem e figurinos, a produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais e a restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; o aluguel de salas de teatro; os espetáculos circenses, rodeios, vaquejadas e outros similares.
- 92.32-0 – Gestão de salas de espetáculos. Esta classe compreende: a gestão de salas de teatro, de música e outras dedicadas a atividades artísticas; a exploração de cabarés, cafés-teatros e casas de espetáculo. Esta classe compreende também: as agências de venda de ingressos para salas de teatro e para outras atividades artísticas; as casas de

- cultura; e os serviços de sonorização (*disc-jóquei*). Esta classe não compreende: a exploração de salas de cinema.
- 92.39-8 – Outras atividades de espetáculos, não especificados anteriormente. Esta classe compreende: a produção de outros tipos de atividades artísticas e de entretenimento, não especificados em outra classe: os espetáculos circenses, de marionetes e similares; os espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; e os espetáculos de som e luz. Esta classe compreende também: as atividades de academias de dança; instrutores de dança; e as atividades dos salões de bailes, discotecas, danceterias e atividades similares.
- 92.51-7 – Atividades de bibliotecas e arquivos. Esta classe compreende: os serviços de documentação e pesquisa bibliográfica; os serviços de manutenção de arquivos históricos; a gestão de bibliotecas de leitura e arquivos públicos; e o empréstimo de livros, mapas, revistas, filmes, discos, etc. Esta classe não compreende: as atividades de bancos de dados; e a locação de fitas de vídeo.
- 92.52-5 – Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico. Esta classe compreende: a gestão de museus de todo tipo; a conservação de lugares e edifícios históricos. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; a restauração de obras de arte; e as obras de restauração de prédios históricos.
- 92.53-3 – Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas.
- 92.61-4 – Atividades desportivas. Esta classe compreende: a gestão de instalações esportivas, tais como: estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, campos de golfe, circuitos automobilísticos, etc.; a organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.; a promoção e organização de eventos esportivos; a atividade de profissionais ligados ao esporte: árbitros, treinadores, etc.; o ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes; as atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica; as atividades de condicionamento físico; a pesca desportiva e de lazer; as atividades ligadas à corrida de cavalos; e as atividades ligadas aos esportes mecânicos (automóveis, *karts*, motos). Esta classe não compreende: o aluguel de material desportivo; o aluguel para fins recreativos de pedalinhas, barcos, bicicletas; e os institutos de emagrecimento e massagem estética.
- 92.62-2 – Outras atividades relacionadas com o lazer. Esta classe compreende: a exploração de jogos de azar: jogos de aposta, salas de jogos; as atividades dos estabelecimentos de boliche e bingo; as concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de azar; a exploração de parques de diversão e similares; as atividades de marinas, como guarda de iates, atracadores, etc.; outras atividades recreativas não especificadas anteriormente, tais como: a locação para fins recreativos de pedalinhas, barcos e bicicletas; a exploração de centros de equitação; a exploração de fliperamas, de outros jogos eletrônicos, de jogos de sinuca e de bilhar, etc. Esta classe compreende também: a distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão; e o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal.

## Diferenças em relação à edição anterior

A partir de 2008, as pesquisas econômicas do IBGE passaram a coletar dados classificados de acordo com a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. No entanto, a classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais permaneceu inalterada, uma vez que sua mudança exige uma atualização do ano de referência das Contas Nacionais e a construção de uma nova série. Para manter a comparabilidade da série de dados, as informações das pesquisas econômicas foram traduzidas para a classificação anterior, isto é, a CNAE 1.0.

A correspondência entre os códigos da CNAE 2.0 e da CNAE 1.0 não é perfeita, ou seja, às vezes não é possível reconstituir o conteúdo exato da classificação anterior, perdendo-se parte do que estava contido nas atividades anteriores ou incorporando mais conteúdo às atividades previamente definidas. Por exemplo, na CNAE 1.0, a classe 60.29 - Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos incluía também o transporte regular urbano em bondes, no entanto, na CNAE 2.0, a classe 49.50 – Trens turísticos, teleféricos e similares não inclui o transporte regular urbano em bondes, mas apenas aqueles para fins turísticos. Por outro lado, na CNAE 2.0, a classe 79.90 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente inclui, além de serviços de turismo, agências de venda de ingressos para salas de espetáculos que não estavam contidos na classe 63.30 - Atividades de agências e organizadores de viagem, na CNAE 1.0.

Essas imperfeições na tradução fizeram com que fosse preciso agregar os dados da atividade Transporte aquaviário aos da atividade Serviços auxiliares dos transportes para chegar a resultados consistentes. O Quadro 5 apresenta a correspondência entre a CNAE 1.0 e a CNAE 2.0 para as Atividades Características de Turismo.

**Quadro 5 - Correspondência entre as Atividades Características do Turismo e os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0 e versão 2.0**

Descrição	Códigos das Classes da CNAE 1.0	Códigos das Classes da CNAE 2.0
Serviços de alojamento	55.13+55.19	55.10+55.90
Serviços de alimentação	55.21+55.22+55.29	56.11+56.12
Transportes ferroviário e metroviário	60.29	49.50
Transporte rodoviário	60.24+60.25	49.22+49.29
Transporte aéreo	(1) 62.10+(1) 62.20	51.11+51.12
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	(1) 61.11+(1) 61.12+61.21+63.21+63.23	(1) 50.11+(1) 50.12+50.99+50.22+52.22+52.40
Atividades de agências e organizadores de viagens	63.30	79.11+79.12+79.90
Aluguel de bens móveis	71.10	77.11
Atividades recreativas, culturais e desportivas	92.13+92.31+92.32+92.39+92.51+92.52+92.53+92.61+92.62	59.14+90.01+90.02+90.03+91.01+ 91.02+91.03+92.00+93.11+93.12+93.19+93.21+93.29

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) Somente uma parte das classes está diretamente relacionada com as atividades características do turismo.

# Análise dos resultados

---

## Estrutura das Atividades Características do Turismo em 2009

As Atividades Características do Turismo formam um grupo bastante heterogêneo. O que torna possível agrupá-las e analisá-las é a identificação, em sua produção principal, de produtos classificados como característicos do turismo. Esses produtos são aqueles cujo consumo seria sensivelmente reduzido na ausência de turistas.

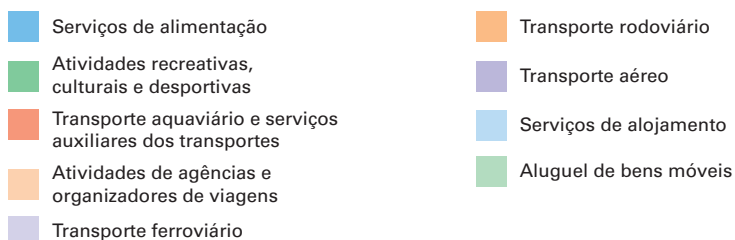
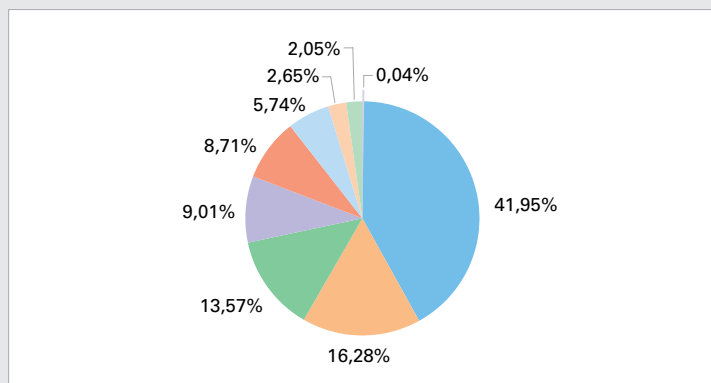
No ano de 2009, as Atividades Características do Turismo geraram um valor bruto de produção de R\$ 213,3 bilhões (Tabela de resultados 1). Como são atividades de serviços, é possível medir sua participação no total do valor bruto da produção de serviços no País. Essa participação foi de 7,3%. Na comparação com o total da economia brasileira, a produção das Atividades Características do Turismo representou 3,9%.

A atividade de serviços de alimentação apresentou a maior participação na produção das Atividades Características do Turismo: 41,9%, com R\$ 89,5 bilhões. Em segundo lugar, está o transporte rodoviário, com R\$ 34,7 bilhões, 16,3% do valor bruto da produção das Atividades Características do Turismo. As atividades recreativas, culturais e desportivas registraram uma produção de R\$ 28,9 bilhões, 13,6% do total do grupo. O Gráfico 1 mostra essa estrutura.

No ano de 2009, o valor adicionado bruto pelas Atividades Características do Turismo foi de R\$ 103,6 bilhões, o que representou 5,5% do valor adicionado bruto do setor de serviços e 3,7% do valor adicionado bruto total da economia.

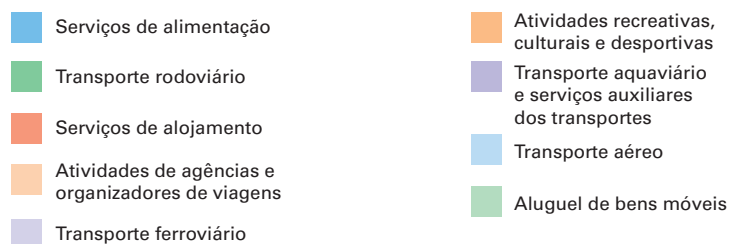
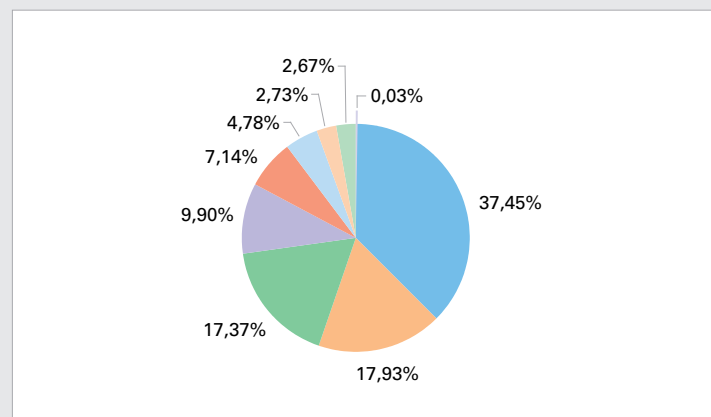
A atividade de serviços de alimentação apresentou a maior participação no valor adicionado bruto por tais atividades, 37,4%, com R\$ 38,8 bilhões. Em seguida, figuram as atividades recreativas, culturais e desportivas, com R\$ 18,6 bilhões, 17,9%, e o transporte rodoviário, com R\$ 18,0 bilhões, 17,4%. O Gráfico 2 apresenta a participação de cada atividade de turismo no total do valor adicionado bruto do grupo.

**Gráfico 1 - Distribuição percentual do valor bruto da produção das Atividades Características do Turismo, por atividade - Brasil - 2009**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Gráfico 2 - Distribuição percentual do valor adicionado bruto das Atividades Características do Turismo, por atividade - Brasil - 2009**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

A heterogeneidade dos segmentos que constituem as Atividades Características do Turismo pode ser observada, também, a partir da relação entre o consumo intermediário e o valor bruto da produção. O consumo intermediário corresponde ao valor dos bens e serviços consumidos como insumos no processo de produção. O valor do consumo intermediário em uma atividade econômica é afetado pela quantidade e pelo preço dos insumos usados na produção. Em 2009, o consumo intermediário total das Atividades Características do Turismo foi de R\$ 109,6 bilhões (Tabela de resultados 2).

O transporte aéreo registrou, em 2009, a maior relação entre o consumo intermediário e o valor bruto da produção das Atividades Características do Turismo (0,74), superior à média dessas atividades (0,51).

A Tabela 1, a seguir, apresenta a relação entre o consumo intermediário e o valor bruto da produção das Atividades Características do Turismo em 2009.

**Tabela 1 - Relação entre o consumo intermediário e o valor bruto da produção das Atividades Características do Turismo - Brasil - 2009**

Atividades Características do Turismo	Consumo intermediário / Valor bruto da produção
<b>Total</b>	<b>0,51</b>
Transporte aéreo	0,74
Transporte ferroviário	0,57
Serviços de alimentação	0,57
Atividades de agências e organizadores de viagens	0,50
Transporte rodoviário	0,48
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	0,45
Serviços de alojamento	0,40
Aluguel de bens móveis	0,37
Atividades recreativas, culturais e desportivas	0,36

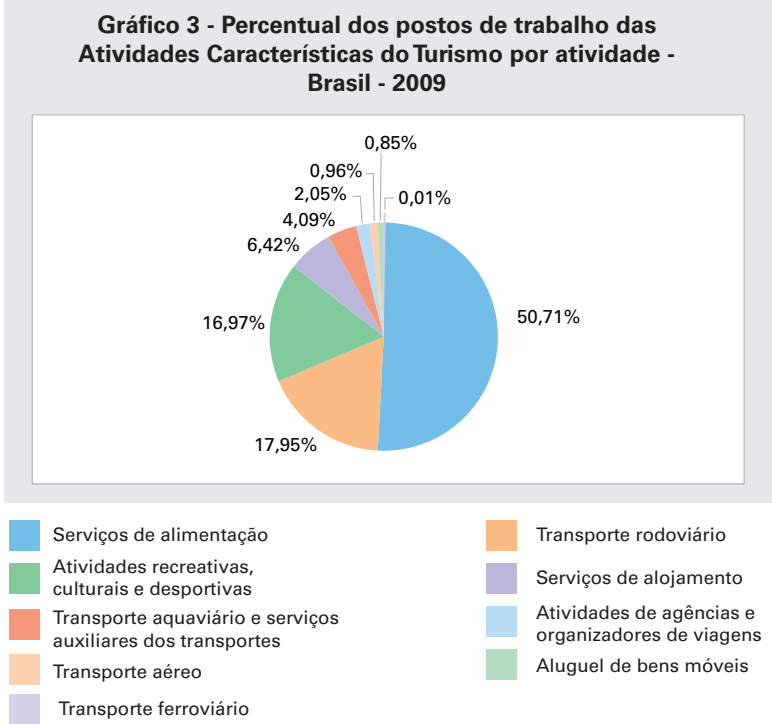
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Nota: Somente uma parte das classes está diretamente relacionada com o turismo.

Em 2009, as Atividades Características do Turismo contavam com 5,9 milhões de ocupações, o que representava 9,9% do total do setor de serviços e 6,1% do total da economia.

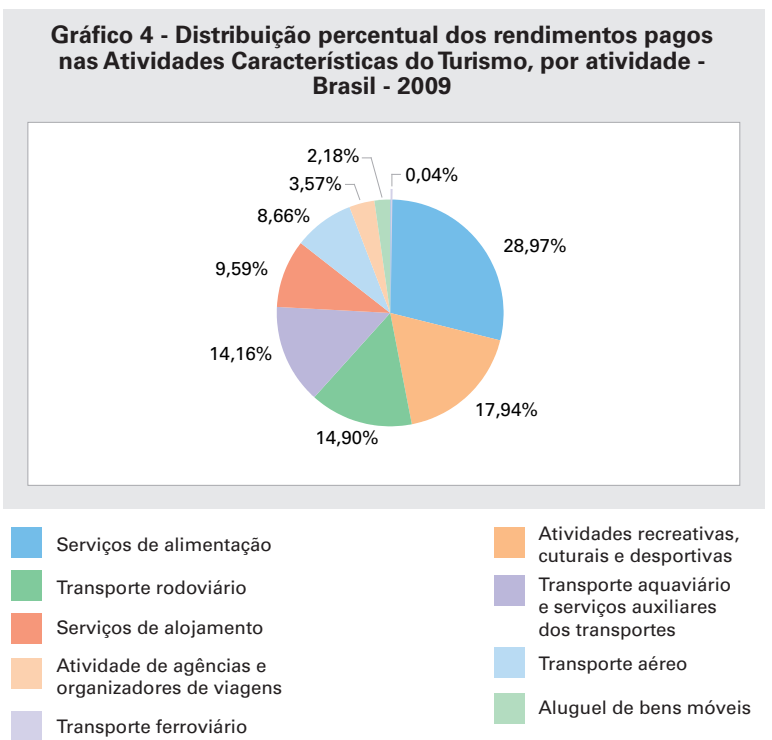
Entre as Atividades Características do Turismo, os serviços de alimentação registraram o maior número de ocupações: 3,0 milhões, ou 50,7% do grupo. Também merece destaque o transporte rodoviário, com 17,9%. As atividades recreativas, culturais e desportivas contavam com 1,0 milhão de ocupações em 2009. O Gráfico 3 mostra a distribuição das ocupações das Atividades Características do Turismo nesse ano.

Em 2009, as Atividades Características do Turismo pagaram R\$ 48,8 bilhões (Tabela de resultados 6) em rendimentos (salários e outras remunerações). Isso representou 4,8% do total do setor de serviços e 3,5% das remunerações da economia brasileira. Nas Atividades Características do Turismo, os salários representaram 83,5% das remunerações, ou seja, R\$ 40,8 bilhões (Tabela de resultados 7). O restante do valor das remunerações está associado ao pagamento de contribuições sociais pelos empregadores.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Os serviços de alimentação apresentaram a maior participação nas remunerações das Atividades Características do Turismo: 29,0%, com R\$ 14,1 bilhões (Tabela 6). Em seguida, figuram as atividades recreativas, culturais e desportivas, com R\$ 8,8 bilhões, e o transporte rodoviário, com R\$ 7,3 bilhões. O Gráfico 4, a seguir, mostra a participação de cada atividade nos rendimentos pagos pelas Atividades Características do Turismo em 2009.

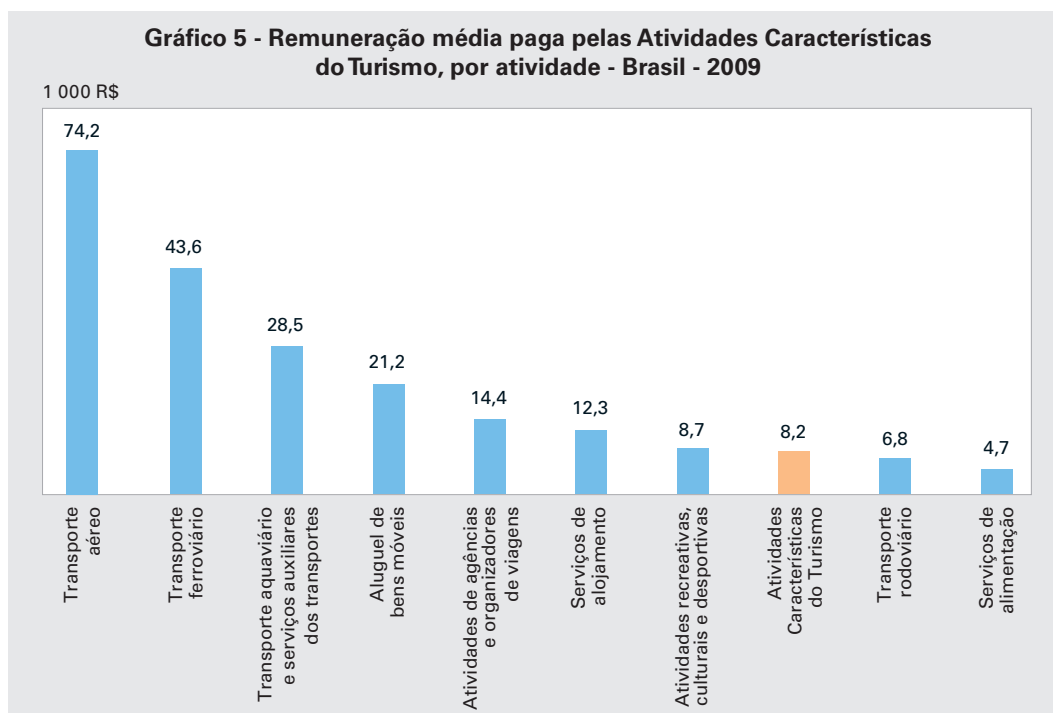


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.



As Atividades Características do Turismo pagaram, em 2009, uma remuneração média anual, por ocupação, de R\$ 8,2 mil (Tabela de resultados 5). As remunerações médias variaram bastante de uma atividade para outra.

O transporte aéreo (R\$ 74,2 mil) e o ferroviário (R\$ 43,6 mil) assinalaram os maiores rendimentos médios. Os segmentos que apresentaram os menores rendimentos médios foram os serviços de alimentação (R\$ 4,7 mil) e o transporte rodoviário (R\$ 6,8 mil). O Gráfico 5 mostra as remunerações médias por ocupação pagas pelas Atividades Características do Turismo em 2009.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Evolução dos principais indicadores das Atividades Características do Turismo no período 2003-2009

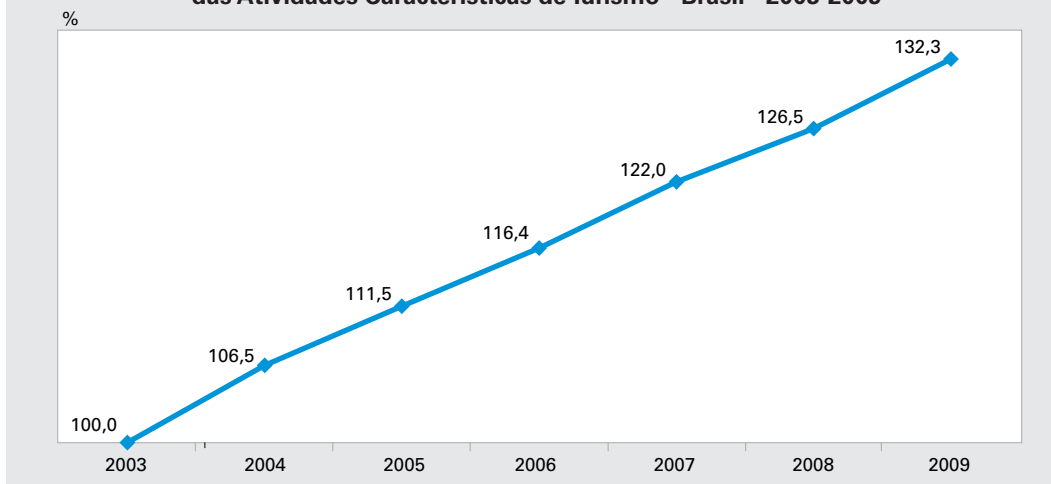
### Evolução do valor adicionado bruto

Em 2008, a renda gerada (valor adicionado bruto) pelas Atividades Características do Turismo foi de R\$ 90,5 bilhões. Em 2009, com um crescimento real (descontadas as variações de preços) de 4,6% em relação ao ano anterior, essas atividades geraram uma renda de R\$ 103,7 bilhões (Tabela de resultados 3). Esta variação foi maior que a média da economia brasileira. Em 2009, a renda gerada no País registrou queda de 0,3%.

No período de 2003 a 2009, as Atividades Características do Turismo exibiram um crescimento de 32,4%, contra 24,6% para o total do valor adicionado bruto pela economia.

Em 2003, tais atividades respondiam por 3,6% do valor adicionado bruto da economia brasileira e por 5,6% do setor de serviços. Em 2009, essas participações passaram a ser de 3,7% e 5,5%, respectivamente. Mudanças de participação estão relacionadas com o crescimento do valor adicionado bruto em cada atividade e também com as mudanças de preços relativos na economia.

O crescimento, em termos reais, do valor adicionado bruto das Atividades Características do Turismo na economia está ilustrado no Gráfico 6, a seguir.

**Gráfico 6 - Crescimento do volume do valor adicionado bruto das Atividades Características de Turismo - Brasil - 2003-2009**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Evolução do número de ocupações

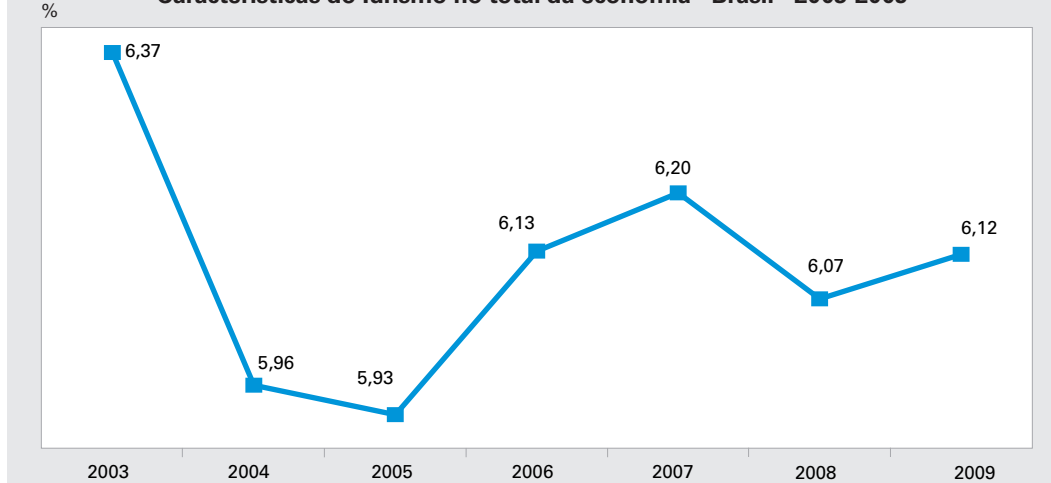
Em 2009, as Atividades Características do Turismo contavam com 5,9 milhões de postos de trabalho (Tabela de resultados 4), representando um aumento de 1,3% em relação a 2008.

As atividades que mais contrataram, em termos líquidos, foram serviços de alimentação, serviços de alojamento e atividades recreativas, culturais e desportivas, com aumentos de 120,1 mil, 10,2 mil e 8,0 mil postos de trabalho, respectivamente, em 2009.

De 2003 a 2009, o número de ocupações nas Atividades Características do Turismo passou de 5,4 milhões para 5,9 milhões, um crescimento de 10,5%. O crescimento do número de ocupações em toda a economia nesse período foi de 15,0%.

No período considerado, o crescimento no número de ocupações foi maior nas atividades recreativas, culturais e desportivas (194 mil ocupações a mais) e nos serviços de alimentação (acrécimo de 134 mil).

O Gráfico 7 apresenta a evolução da participação das ocupações das Atividades Características do Turismo no total da economia.

**Gráfico 7 - Evolução da participação das ocupações das Atividades Características do Turismo no total da economia - Brasil - 2003-2009**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Evolução dos rendimentos

### Total dos rendimentos

Em 2009, as Atividades Características do Turismo pagaram R\$ 48,8 bilhões em salários e outros rendimentos relacionados com o trabalho (Tabela de resultados 6), um aumento nominal (sem descontar aumentos de preço) de 16,7% em relação a 2008. A soma das remunerações dessas atividades representava 4,8% do total do setor de serviços e 3,5% do total da economia.

No período de 2003 a 2009, o crescimento nominal das remunerações nas Atividades Características do Turismo foi de 117,7%. Para o total das atividades da economia, o crescimento nesse período foi de 110,3%.

O Gráfico 8 ilustra a evolução da participação dos rendimentos totais pagos pelas Atividades Características do Turismo na economia brasileira.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

### Rendimento por ocupação

Nas Atividades Características do Turismo, a remuneração por ocupação cresceu 15,2% (em termos nominais) de 2008 para 2009. A remuneração média por ocupação para todas as atividades econômicas do País cresceu 8,0% neste período.

De 2003 a 2009, a remuneração por ocupação das Atividades Características do Turismo passou de R\$ 4,2 mil para R\$ 8,2 mil, um crescimento de 96,9% em termos nominais. Para o total da economia, a remuneração média por ocupação cresceu 68,6% nesse período, também em termos nominais.

## **Tabelas de resultados**

---

**Tabela 1 - Valor bruto da produção, a preços constante do ano anterior e corrente, do total da economia e das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2004-2009**

Atividades	Valor bruto da produção, a preços constante do ano anterior e corrente (1 000 000 R\$)					
	2004		2005		2006	
	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente
<b>Total da economia</b>	<b>3 160 017</b>	<b>3 429 629</b>	<b>3 533 945</b>	<b>3 782 864</b>	<b>3 912 380</b>	<b>4 118 114</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>118 332</b>	<b>120 847</b>	<b>127 586</b>	<b>134 193</b>	<b>139 853</b>	<b>149 642</b>
Serviços de alojamento	5 854	6 320	7 164	7 524	7 764	8 330
Serviços de alimentação	45 338	45 945	47 837	50 608	54 541	61 279
Transporte ferroviário	39	35	30	37	40	43
Transporte rodoviário	21 893	22 312	22 135	24 437	24 576	26 442
Transporte aéreo	16 434	15 187	17 630	15 994	16 241	14 525
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	8 026	9 776	9 875	10 718	11 083	12 054
Atividades de agências e organizadores de viagens	2 500	2 779	2 971	3 399	3 168	3 153
Aluguel de bens móveis	1 933	2 082	2 252	2 585	2 691	3 134
Atividades recreativas, culturais e desportivas	16 315	16 411	17 692	18 891	19 749	20 682

Atividades	Valor bruto da produção, a preços constante do ano anterior e corrente (1 000 000 R\$)					
	2007		2008		2009	
	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente
<b>Total da economia</b>	<b>4 369 273</b>	<b>4 624 012</b>	<b>4 855 834</b>	<b>5 308 961</b>	<b>5 234 744</b>	<b>5 480 741</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>157 950</b>	<b>168 830</b>	<b>177 206</b>	<b>189 348</b>	<b>198 684</b>	<b>213 269</b>
Serviços de alojamento	8 841	9 325	10 393	11 273	11 322	12 246
Serviços de alimentação	60 262	67 452	73 278	74 607	78 809	89 462
Transporte ferroviário	57	56	49	58	72	76
Transporte rodoviário	29 325	32 383	30 964	32 674	33 972	34 715
Transporte aéreo	18 731	16 044	17 372	19 871	20 912	19 223
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	12 827	13 632	13 633	15 811	16 312	18 573
Atividades de agências e organizadores de viagens	3 305	3 610	4 303	5 077	5 182	5 652
Aluguel de bens móveis	3 487	3 917	3 732	3 929	3 824	4 379
Atividades recreativas, culturais e desportivas	21 115	22 411	23 483	26 048	28 279	28 943

**Tabela 2 - Consumo intermediário, a preços correntes, das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009**

Atividades	Consumo intermediário, a preços correntes (1 000 000 R\$)						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total das Atividades Características do Turismo</b>	<b>60 195</b>	<b>61 728</b>	<b>68 148</b>	<b>75 774</b>	<b>86 085</b>	<b>98 875</b>	<b>109 613</b>
Serviços de alojamento	2 729	2 844	3 251	3 797	4 189	4 681	4 843
Serviços de alimentação	25 775	26 579	29 212	34 424	38 507	42 728	50 647
Transporte ferroviário	20	20	23	23	33	34	43
Transporte rodoviário	9 514	10 356	11 143	12 211	15 013	15 638	16 714
Transporte aéreo	11 937	10 769	11 650	10 365	11 999	15 152	14 272
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	3 545	4 368	4 609	5 140	5 653	7 122	8 309
Atividades de agências e organizadores de viagens	1 196	1 312	1 619	1 341	1 580	2 605	2 818
Aluguel de bens móveis	747	791	959	1 129	1 461	1 452	1 608
Atividades recreativas, culturais e desportivas	4 732	4 689	5 682	7 344	7 650	9 463	10 359

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 3 - Valor adicionado bruto, a preços constante do ano anterior e corrente, do total da economia e das Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2004-2009**

Atividades	Valor adicionado bruto, a preços constante do ano anterior e corrente (1 000 000 R\$)					
	2004		2005		2006	
	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente
<b>Total da economia</b>	<b>1 553 062</b>	<b>1 666 258</b>	<b>1 715 619</b>	<b>1 842 253</b>	<b>1 909 976</b>	<b>2 034 421</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>56 541</b>	<b>59 117</b>	<b>61 880</b>	<b>66 044</b>	<b>68 952</b>	<b>73 868</b>
Serviços de alojamento	3 115	3 476	3 920	4 273	4 415	4 533
Serviços de alimentação	18 051	19 364	20 172	21 396	23 086	26 856
Transporte ferroviário	13	15	13	15	16	19
Transporte rodoviário	12 145	11 956	11 836	13 294	13 301	14 231
Transporte aéreo	4 519	4 418	4 981	4 344	4 706	4 159
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	4 527	5 408	5 430	6 107	6 339	6 914
Atividades de agências e organizadores de viagens	1 393	1 467	1 566	1 780	1 680	1 812
Aluguel de bens móveis	1 163	1 291	1 379	1 626	1 673	2 006
Atividades recreativas, culturais e desportivas	11 615	11 722	12 583	13 209	13 736	13 338

Atividades	Valor adicionado bruto, a preços constante do ano anterior e corrente (1 000 000 R\$)					
	2007		2008		2009	
	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente
<b>Total da economia</b>	<b>2 152 798</b>	<b>2 287 858</b>	<b>2 396 957</b>	<b>2 580 449</b>	<b>2 571 598</b>	<b>2 794 379</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>77 404</b>	<b>82 744</b>	<b>85 791</b>	<b>90 473</b>	<b>94 668</b>	<b>103 656</b>
Serviços de alojamento	4 806	5 136	5 716	6 592	6 581	7 403
Serviços de alimentação	26 430	28 945	31 554	31 878	33 616	38 815
Transporte ferroviário	25	23	20	24	30	33
Transporte rodoviário	15 937	17 370	16 331	17 035	17 669	18 001
Transporte aéreo	5 162	4 044	4 314	4 719	4 837	4 951
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	7 276	7 979	7 676	8 690	8 994	10 265
Atividades de agências e organizadores de viagens	1 881	2 030	2 396	2 472	2 576	2 834
Aluguel de bens móveis	2 241	2 456	2 347	2 477	2 369	2 771
Atividades recreativas, culturais e desportivas	13 646	14 761	15 437	16 585	17 998	18 584

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 4 - Total de ocupações nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009**

Atividades	Total de ocupações						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da economia</b>	<b>84 034 981</b>	<b>88 252 473</b>	<b>90 905 673</b>	<b>93 246 963</b>	<b>94 713 909</b>	<b>96 232 609</b>	<b>96 647 139</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>5 355 783</b>	<b>5 262 595</b>	<b>5 387 826</b>	<b>5 714 669</b>	<b>5 872 612</b>	<b>5 841 001</b>	<b>5 919 199</b>
Serviços de alojamento	305 144	324 294	344 572	352 419	346 900	369 633	379 870
Serviços de alimentação	2 867 418	2 673 934	2 696 587	2 857 677	2 887 001	2 881 449	3 001 594
Transporte ferroviário	433	501	349	572	400	412	426
Transporte rodoviário	1 003 364	1 052 444	1 064 644	1 079 351	1 176 476	1 120 225	1 062 387
Transporte aéreo	45 878	35 254	36 966	37 642	44 472	52 571	57 020
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	185 661	205 837	203 771	221 207	216 460	242 887	242 359
Atividades de agências e organizadores de viagens	107 594	106 314	110 619	118 891	118 983	123 242	121 228
Aluguel de bens móveis	29 698	34 606	36 271	32 923	41 886	54 327	50 029
Atividades recreativas, culturais e desportivas	810 593	829 411	894 047	1 013 987	1 040 034	996 255	1 004 286

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 5 - Rendimento médio anual, em valor corrente, pago pelo total da economia e pelas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009**

Atividades	Rendimento médio anual, em valor corrente (R\$)						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da economia</b>	<b>8 436,00</b>	<b>8 923,48</b>	<b>9 704,25</b>	<b>10 551,09</b>	<b>11 729,07</b>	<b>13 166,98</b>	<b>14 222,04</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>4 189,00</b>	<b>4 607,00</b>	<b>5 008,00</b>	<b>5 484,00</b>	<b>6 117,21</b>	<b>7 163,94</b>	<b>8 249,95</b>
Serviços de alojamento	7 439,11	7 894,07	8 393,02	9 105,64	10 415,11	11 408,61	12 333,17
Serviços de alimentação	2 535,73	2 564,39	2 782,41	3 158,51	3 726,01	4 049,75	4 712,71
Transporte ferroviário	28 449,00	41 701,00	44 548,00	33 265,00	45 000,00	46 055,00	43 646,42
Transporte rodoviário	3 758,36	4 006,86	4 351,69	4 608,32	4 971,63	6 021,56	6 846,59
Transporte aéreo	45 403,03	62 177,34	62 409,00	68 407,63	62 173,95	67 831,79	74 158,19
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	11 806,46	14 754,39	16 651,04	19 077,15	22 313,59	22 788,60	28 533,15
Atividades de agências e organizadores de viagens	7 807,13	8 700,64	10 287,56	10 059,63	11 354,56	13 477,55	14 394,36
Aluguel de bens móveis	11 253,00	11 528,00	11 610,00	17 441,00	16 258,42	17 521,63	21 234,63
Atividades recreativas, culturais e desportivas	4 517,68	4 867,31	5 233,51	5 471,47	5 826,73	7 508,12	8 721,62

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 6 - Valor dos rendimentos do pessoal ocupado no total da economia e nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009**

Atividades	Valor dos rendimentos do pessoal ocupado (1 000 000 R\$)						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da economia</b>	<b>671 872</b>	<b>763 237</b>	<b>860 886</b>	<b>969 391</b>	<b>1 099 903</b>	<b>1 267 673</b>	<b>1 412 999</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>22 435</b>	<b>24 245</b>	<b>26 980</b>	<b>31 341</b>	<b>35 924</b>	<b>41 845</b>	<b>48 833</b>
Serviços de alojamento	2 270	2 560	2 892	3 209	3 613	4 217	4 685
Serviços de alimentação	7 271	6 857	7 503	9 026	10 757	11 669	14 146
Transporte ferroviário	12	21	15	19	18	19	19
Transporte rodoviário	3 771	4 217	4 633	4 974	5 849	6 746	7 274
Transporte aéreo	2 083	2 192	2 306	2 575	2 765	3 566	4 228
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	2 192	3 037	3 393	4 220	4 830	5 535	6 915
Atividades de agências e organizadores de viagens	840	925	1 138	1 196	1 351	1 661	1 745
Aluguel de bens móveis	334	399	421	574	681	952	1 062
Atividades recreativas, culturais e desportivas	3 662	4 037	4 679	5 548	6 060	7 480	8 759

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 7 - Valor dos salários do pessoal ocupado no total da economia e nas Atividades Características do Turismo, segundo as atividades - Brasil - 2003-2009**

Atividades	Valor dos salários do pessoal ocupado (1 000 000 R\$)						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Total da economia</b>	<b>528 859</b>	<b>598 265</b>	<b>681 312</b>	<b>770 938</b>	<b>870 189</b>	<b>1 001 788</b>	<b>1 114 095</b>
<b>Atividades Características do Turismo</b>	<b>19 069</b>	<b>20 475</b>	<b>23 101</b>	<b>26 920</b>	<b>30 541</b>	<b>35 397</b>	<b>40 794</b>
Serviços de alojamento	1 893	2 117	2 441	2 685	2 988	3 490	3 853
Serviços de alimentação	6 569	6 175	6 826	8 096	9 454	10 267	12 332
Transporte ferroviário	10	16	12	15	14	15	14
Transporte rodoviário	3 136	3 519	3 954	4 242	4 924	5 664	6 024
Transporte aéreo	1 605	1 671	1 811	2 134	2 134	2 704	3 251
Transporte aquaviário e serviços auxiliares dos transportes	1 795	2 454	2 773	3 458	3 879	4 443	5 361
Atividades de agências e organizadores de viagens	741	810	1 002	1 042	1 168	1 432	1 486
Aluguel de bens móveis	275	327	350	474	554	766	852
Atividades recreativas, culturais e desportivas	3 045	3 386	3 932	4 774	5 427	6 615	7 621

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.



## Referências

---

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 319 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/concla/cl\\_tema.php](http://www.ibge.gov.br/concla/cl_tema.php)>. Acesso em: set. 2012.

CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo - OMT, 2001. 149 p.

ECONOMIA do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 60 p. (Estudos e pesquisas, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/economia\\_tur\\_20032006/publicacao.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/economia_tur_20032006/publicacao.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

ECONOMIA do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 56 p. (Estudos e pesquisas, n. 13). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/economia\\_tur\\_20032007/publ\\_comp\\_ecotur.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/economia_tur_20032007/publ_comp_ecotur.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

FEIJÓ, C. A. et al. *Contabilidade social: a nova referência das contas nacionais do Brasil*. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008. 326 p.

MARCONI ROMANO, S.; FALCONÍ MORALES, J. (Ed.) *Una interpretación mesoeconómica del turismo en Ecuador*. Quito: Banco Central del Ecuador, 2005. 415 p.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 172 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2008/SRM\\_contasnacionais.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2008/SRM_contasnacionais.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2000-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 86 p. (Contas nacionais, n.19). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2003-2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 115 p. (Contas nacionais, n. 27). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2007/publicacao2003\\_2007.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2007/publicacao2003_2007.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2004-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 78 p. (Contas nacionais, n. 20). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2005-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 172 p. (Contas nacionais, n. 34). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2009/sicon2005\\_2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2009/sicon2005_2009.pdf)>. Acesso em: set. 2012.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 2: estrutura do sistema de contas nacionais (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default\\_SCN.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default_SCN.shtm)>. Acesso em: set. 2012.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 4: classificação de produto e atividade (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default\\_SCN.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/default_SCN.shtm)>. Acesso em: set. 2012.

SISTEMA de contas nacionais 1993. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - INE, 1998. 989 p.

## **Anexos**

---

**1 - Lista de produtos específicos do turismo**

**2 - Lista de atividades e produtos característicos do turismo**

**Anexo 1 - Lista de produtos específicos do turismo**  
(relativos ao consumo do visitante)

(continua)

CCP/código	Descrição
63110.0	Serviços de alojamento em hotéis e motéis
63191.0	Serviços de centros de férias e casas de veraneio
63192.0	Serviços de arrendamento de alojamentos mobiliados
63193.0	Serviços de albergues juvenis
63194.0	Serviços de centros de entretenimento e férias para crianças
63195.0	Serviços para acampamentos e trailers
63199.1	Serviços de carro-leito e similares em outros meios de transporte; residência de estudantes
63210.0	Serviços de provisão de comida com serviços completos de restaurante
63220.0	Serviços de provisão de comida em estabelecimentos de auto serviço
63290.0	Outros serviços de provisão de comida
63300.0	Serviços de provisão de bebidas para seu consumo local
64111.1	Serviços regulares de transporte de passageiros por ferrovias
64111.2	Serviços não regulares de transporte de passageiros por ferrovias
64112.0	Serviços urbanos e suburbanos de transporte de passageiros por ferrovias
64211.0	Serviços regulares urbanos e suburbanos de transporte de viajantes por rodovia
64212.0	Serviços regulares especiais urbanos e suburbanos de transporte de viajantes por rodovias
64213.0	Serviços regulares interurbanos de transporte de viajantes por rodovia
64214.0	Serviços regulares especiais interurbanos de transporte de viajantes por rodovia
64219.1	Serviços regulares de teleféricos para esqui
64219.2	Serviços de teleféricos e funiculares
64221.0	Serviços de táxi
64222.0	Serviços de aluguel de automóveis com motorista
64223.0	Serviços de aluguel de lotação e ônibus com motorista
64224.0	Serviços de transporte de viajantes por rodovia em veículos de tração humana ou animal
65111.0	Serviços de transporte de viajantes em transbordadores de cabotagem e transoceânicos
65119.1	Outros serviços regulares de transporte de viajantes em embarcações de cabotagem e exterior
65119.2	Outros serviços não regulares de transporte de viajantes em embarcações de cabotagem e exterior
65119.3	Serviços de cruzeiro
65119.4	Serviços de passageiros em embarcações de carga
65130.1	Serviços de aluguel de embarcações de cabotagem e exterior com tripulação para transporte de viajantes
65140.0	Serviços de reboque e tração de embarcações de cabotagem e transoceânicas
65211.0	Serviços de transporte de viajantes em <i>ferry boats</i> por vias interiores de navegação
65219.1	Serviços regulares de transporte de viajantes por vias interiores de navegação
65219.2	Serviços de excursões panorâmicas
65219.3	Serviços de cruzeiros
65230.0	Serviços de aluguel de embarcações com tripulação para transporte de viajantes por vias interiores de navegação
65240.0	Serviços de reboque e tração em vias interiores de navegação
66110.0	Serviços de transporte de passageiros por linhas aéreas de serviço regular
66120.1	Serviços de transporte de passageiros por linhas aéreas de serviço não regular
66120.2	Serviços de excursão panorâmica em aeroplano ou em helicóptero
66400.0	Serviço de aluguel de aeronaves com tripulação

**Anexo 1 - Lista de produtos específicos do turismo**  
(relativos ao consumo do visitante)

(continuação)

CCP/código	Descrição
67300.0	Serviços de ajuda à navegação
67400.0	Serviços auxiliares do transporte por ferrovias
67510.0	Serviços de terminais de ônibus
67520.1	Serviços de exploração de rodovias
67520.2	Serviços de exploração de pontes e túneis
67530.1	Estacionamento de terminais de transporte de passageiros
67590.0	Outros serviços auxiliares de transporte por rodovia
67610.0	Serviços de exploração de portos e vias de navegação (exceto carga e descarga)
67630.0	Serviços de salvamento e reboque de embarcações
67690.1	Serviços auxiliares de transporte por via aquática relacionados com o combustível
67690.2	Serviços de manutenção e conservação de embarcações privadas de passageiros
67710.1	Serviços de exploração de aeroportos (exceto carga e descarga)
67790.0	Outros serviços auxiliares de transporte aéreo ou espacial
67811.0	Serviços de agências de viagem
67812.0	Serviço de tour-operadores
67813.0	Serviços de informação turística
67820.0	Serviços de guias de turismo
71100.1	Serviços de cartões de viagem
71100.2	Serviços de crédito para viagem
71100.3	Serviços de crédito para a aquisição de veículos
71311.1	Serviços de seguros de vida
71320.1	Serviços de seguros de acidente em viagens
71320.2	Serviços de seguros de saúde em viagens
71331.1	Serviços de seguros de veículos e motor privados
71334.1	Serviços de seguros particulares dos viajantes em aeronaves
71334.2	Serviços de seguros particulares dos viajantes em embarcações
71339.1	Serviços de seguros de viagens
71552.0	Serviços de câmbio de divisas
72211.1	Serviços auxiliares de atividades de multipropriedade
73111.0	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de automóveis ou camionetas sem motorista
73114.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de <i>caravanas/autocaravanas</i> sem motorista
73115.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de embarcações de passageiros sem tripulação
73116.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de aeronaves de passageiros sem tripulação
73240.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de transporte terrestre que não sejam motorizados
73240.2	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos para esportes de inverno
73240.3	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de transporte aéreo que não sejam motorizados
73240.4	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de praia ou para esportes aquáticos
73240.5	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de <i>camping</i>
73240.6	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de selas de montar
73290.1	Serviços de aluguel de câmara fotográficas

**Anexo 1 - Lista de produtos específicos do turismo**  
(relativos ao consumo do visitante)

(continuação)

CCP/código	Descrição
83811.1	Serviços de fotografias para passaportes/vistos
83820.0	Serviços de revelação fotográfica
83910.0	Serviços de tradução e interpretação
84510.0	Serviços de bibliotecas
84520.0	Serviços de arquivos
85970.0	Serviços de organização de feiras e exposições
87141.0	Serviços de manutenção e reparação de veículos a motor
87142.0	Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e veículos para neve
87143.0	Serviços de manutenção e reparação de reboques, semi reboques e outros veículos de motor não classificados em outro lugar
87149.1	Serviços de manutenção e reparação de embarcações de recreio para uso próprio
87149.2	Serviços de manutenção e reparação de aviões de recreio de uso próprio
87290.1	Serviços de manutenção e reparação de outros produtos não classificados em outro lugar
91131.1	Serviços de licenças de pesca
91131.2	Serviços de licenças de caça
91210.1	Serviços de emissão de passaportes
91210.2	Serviços de emissão de vistos
92900.1	Serviços de ensino de idiomas
92900.2	Serviços de licenças para academias de ensino
96151.0	Serviços de projeção de filmes cinematográficos
96230.0	Serviços de exploração de salas de espetáculos
96310.0	Serviços relacionados com atores
96411.0	Serviços relacionados com museus, exceto lugares e edifícios históricos
96412.0	Serviços de conservação de lugares e edifícios históricos
96421.0	Serviços relacionados com jardins botânicos e zoológicos
96422.0	Serviços relacionados com reservas naturais, incluindo serviços de conservação da fauna
96510.0	Serviços de promoção e organização de provas desportivas de competição e de entretenimento
96520.1	Serviços de campos de golfe
96520.2	Serviços de exploração de pistas de esqui
96520.3	Circuitos de corridas
96520.4	Serviços de escola de equitação
96520.5	Serviços de praia e de parques recreativos
96590.1	Esportes de aventura e risco
96620.1	Serviços de escolas de esportes
96620.2	Serviços de guia (montanha, caça e pesca)
96910.1	Serviços relacionados com parques temáticos
96910.2	Serviços relacionados com carnavais
96910.3	Serviços relacionados com férias e carnavais
96920.1	Serviços relacionados com cassinos
96920.2	Serviços relacionados com máquinas caça-níqueis

**Anexo 1 - Lista de produtos específicos do turismo**  
(relativos ao consumo do visitante)

(continuação)

CCP/código	Descrição
97230.1	Serviços relacionados com ginásios
97230.2	Serviços de sauna e banhos turcos
97230.3	Serviços de massagem
97230.4	Serviços de balneários
97910.0	Serviços de acompanhamento ou escolta
99000.0	Serviços prestados por organizações e entidades extraterritoriais
62121.1	Serviços de comércio varejista de frutas e verduras em estabelecimentos não especializados
62122.1	Serviços de comércio varejista de produtos lácteos, ovos, azeites e gorduras comestíveis em estabelecimentos não especializados
62123.1	Serviços de comércio varejista de carnes, aves e caça em estabelecimentos não especializados
62124.1	Serviços de comércio varejista de pescados e mariscos em estabelecimentos não especializados
62125.1	Serviços de comércio varejista de produtos de pastelaria e confeitaria em estabelecimentos não especializados
62126.1	Serviços de comércio varejista de bebidas em estabelecimentos não especializados
62128.1	Serviços de comércio varejista de produtos de tabaco em estabelecimentos não especializados
63132.1	Serviços de comércio varejista de barracas de campanha e artigos de camping em estabelecimentos não especializados
62133.1	Serviços de comércio varejista de roupas de vestir, artigos de peles e acessórios de vestir em estabelecimentos não especializados
62134.1	Serviços de comércio varejista de calçado em estabelecimentos não especializados
62141.1	Serviços de comércio varejista de equipamentos de rádio e televisão, instrumentos musicais e discos, partituras musicais e fita de música em estabelecimentos não especializados
62151.1	Serviços de comércio varejista de livros, periódicos, revistas e papelaria em estabelecimentos não especializados
62152.1	Serviços de comércio varejista de equipamentos fotográficos, de ótica e de precisão em estabelecimentos não especializados
62154.1	Serviços de comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria em estabelecimentos não especializados
62155.1	Serviços de comércio varejista de artigos desportivos, incluindo bicicletas em estabelecimentos não especializados
62156.1	Serviços de comércio varejista de artigos de couro e acessórios de viagem em estabelecimentos não especializados
62159.1	Serviços de comércio varejista de souvenirs em estabelecimentos não especializados
62175.1	Serviços de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosmética e toucador em estabelecimentos não especializados
62181.1	Serviços de comércio varejista de veículos de motor, motocicletas, veículos para neve e peças de reposição em estabelecimentos não especializados
62182.1	Serviços de comércio varejista de outros equipamentos de transporte, exceto bicicletas, em estabelecimentos não especializados
62184.1	Serviços de comércio varejista de computadores e pacotes informáticos, em estabelecimentos não especializados
62191.1	Serviços de comércio varejista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares em estabelecimentos não especializados
62221.1	Serviços de comércio varejista de frutas e verduras em estabelecimentos especializados
62222.1	Serviços de comércio varejista de produtos lácteos, ovos, azeites e gorduras comestíveis em estabelecimentos especializados
62223.1	Serviços de comércio varejista de carnes, aves e caça em estabelecimentos especializados
62224.1	Serviços de comércio varejista de pescados e mariscos em estabelecimentos especializados
62225.1	Serviços de comércio varejista de produtos de pastelaria e confeitaria em estabelecimentos especializados
62226.1	Serviços de comércio varejista de bebidas em estabelecimentos especializados
62228.1	Serviços de comércio varejista de produtos de tabaco em estabelecimentos especializados
62232.1	Serviços de comércio varejista de barracas de campanha e artigos de <i>camping</i> em estabelecimentos especializados
62233.1	Serviços de comércio varejista de roupas de vestir, artigos de peles e acessórios de vestir em estabelecimentos especializados
62234.1	Serviços de comércio varejista de calçado em estabelecimentos especializados
62242.1	Serviços de comércio varejista de equipamentos de rádio e televisão, instrumentos musicais e discos, partituras musicais e fita de música em estabelecimentos especializados
62251.1	Serviços de comércio varejista de livros, periódicos, revistas e papelaria em estabelecimentos especializados
62252.1	Serviços de comércio varejista de equipamentos fotográficos, de ótica e de precisão em estabelecimentos especializados

**Anexo 1 - Lista de produtos específicos do turismo**  
(relativos ao consumo do visitante)

(conclusão)

CCP/código	Descrição
62254.1	Serviços de comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria em estabelecimentos especializados
62255.1	Serviços de comércio varejista de artigos desportivos, incluindo bicicletas em estabelecimentos especializados
62256.1	Serviços de comércio varejista de artigos de couro e acessórios de viagem em estabelecimentos especializados
62259.1	Serviços de comércio varejista de <i>souvenirs</i> em estabelecimentos especializados
62275.1	Serviços de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosmética e toucador em estabelecimentos especializados
62281.1	Serviços de comércio varejista de veículos de motor, motocicletas, veículos para neve e peças de reposição em estabelecimentos especializados
62282.1	Serviços de comércio varejista de outros equipamentos de transporte, exceto bicicletas, em estabelecimentos especializados
62284.1	Serviços de comércio varejista de computadores e pacotes informáticos, em estabelecimentos especializados
62291.1	Serviços de comércio varejista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares em estabelecimentos especializados

Fonte: CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo - OMT, 2001. 149 p. Tradução nossa.



## Anexo 2 - Lista de atividades e produtos característicos do turismo

(continua)

CCP/código	Descrição
<b>1. Serviços de alojamento</b>	
1.1 Hotéis e outros serviços de alojamento	
63110.0	Serviços de alojamento em hotéis e motéis
63191.0	Serviços de centros de férias e casas de veraneio
63192.0	Serviços de arrendamento de alojamentos mobiliados
63193.0	Serviços de albergues juvenis
63194.0	Serviços de centros de entretenimento e férias para crianças
63195.0	Serviços para acampamentos e <i>trailers</i>
63199.1	Serviços de carro-leito e similares em outros meios de transporte; residência de estudantes
1.2 Serviços de segundas residências por conta própria ou gratuitas	
72211.1	Serviços auxiliares de atividades de multipropriedade
<b>2. Serviços de provisão de alimentação e bebidas</b>	
63210.0	Serviços de provisão de comida com serviços completos de restaurante
63220.0	Serviços de provisão de comida em estabelecimentos de auto serviço
63290.0	Outros serviços de provisão de comida
63300.0	Serviços de provisão de bebidas para seu consumo local
<b>3. Serviços de transporte de passageiros</b>	
3.1 Serviços de transporte interurbano por ferrovias	
64111.1	Serviços regulares de transporte de passageiros por ferrovias
64111.2	Serviços não regulares de transporte de passageiros por ferrovias
3.2 Serviços de transporte por rodovias	
64213.0	Serviços regulares interurbanos de transporte de viajantes por rodovia
64214.0	Serviços regulares especiais interurbanos de transporte de viajantes por rodovia
64219.1	Serviços regulares de teleféricos para esqui
64219.2	Serviços de teleféricos e funiculares
64221.0	Serviços de táxi
64222.0	Serviços de aluguel de automóveis com motorista
64223.0	Serviços de aluguel de lotação e ônibus com motorista
3.3 Serviços de transporte marítimo	
65111.0	Serviços de transporte de viajantes em transbordadores de cabotagem e transoceânicos
65119.1	Outros serviços regulares de transporte de viajantes em embarcações de cabotagem e exterior
65119.2	Outros serviços não regulares de transporte de viajantes em embarcações de cabotagem e exterior
65119.3	Serviços de cruzeiro
65130.1	Serviços de aluguel de embarcações de cabotagem e exterior com tripulação para transporte de viajantes
65211.0	Serviços de transporte de viajantes em <i>ferry boats</i> por vias interiores de navegação
65219.1	Serviços regulares de transporte de viajantes por vias interiores de navegação
65219.2	Serviços de excursões panorâmicas
65219.3	Serviços de cruzeiros
65230.0	Serviços de aluguel de embarcações com tripulação para transporte de viajantes por vias interiores de navegação
3.4 Serviços de transporte marítimo	
66110.0	Serviços de transporte de passageiros por linhas aéreas de serviço regular
66120.1	Serviços de transporte de passageiros por linhas aéreas de serviço não regular
66120.2	Serviços de excursão panorâmica em aeroplano ou em helicóptero
66400.0	Serviço de aluguel de aeronaves com tripulação

## Anexo 2 - Lista de atividades e produtos característicos do turismo

(continuação)

CCP/código	Descrição
<b>3.5 Serviços auxiliares ao transporte de passageiros</b>	
67300.0	Serviços de ajuda à navegação
67400.0	Serviços auxiliares do transporte por ferrovias
67510.0	Serviços de terminais de ônibus
67530.1	Estacionamento de terminais de transporte de passageiros
67610.0	Serviços de exploração de portos e vias de navegação (exceto carga e descarga)
67690.1	Serviços auxiliares de transporte por via aquática relacionados com o combustível
67690.2	Serviços de manutenção e conservação de embarcações privadas de passageiros
67710.1	Serviços de exploração de aeroportos (exceto carga e descarga)
67790.0	Outros serviços auxiliares de transporte aéreo ou espacial
<b>3.6 Aluguel de bens para o transporte de passageiros</b>	
73111.0	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de automóveis ou camionetas sem motorista
73114.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de caravanas/autocaravanas sem motorista
73115.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de embarcações de passageiros sem tripulação
73116.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de aeronaves de passageiros sem tripulação
<b>3.7 Serviços de manutenção e reparação de bens e equipamentos para o transporte de passageiros</b>	
87143.0	Serviços de manutenção e reparação de reboques, semi reboques e outros veículos de motor não classificados em outro lugar
87149.1	Serviços de manutenção e reparação de embarcações de recreio para uso próprio
87149.2	Serviços de manutenção e reparação de aviões de recreio de uso próprio
<b>4. Serviços de agências de viagens, operadoras e guias de turismo</b>	
<b>4.1 Serviços de agências de viagens</b>	
67811.0	Serviços de agências de viagem
<b>4.2 Serviços de operadoras</b>	
67812.0	Serviço de <i>tour</i> -operadores
<b>4.3 Serviços de informação turística e de guias de turismo</b>	
67813.0	Serviços de informação turística
67820.0	Serviços de guias de turismo
<b>5. Serviços culturais</b>	
<b>5.1 Representações artísticas</b>	
96230.0	Serviços de exploração de salas de espetáculos
96310.0	Serviços relacionados com atores
<b>5.2 Museus e outros serviços culturais</b>	
96411.0	Serviços relacionados com museus, exceto lugares e edifícios históricos
96412.0	Serviços de conservação de lugares e edifícios históricos
96421.0	Serviços relacionados com jardins botânicos e zoológicos
96422.0	Serviços relacionados com reservas naturais, incluindo serviços de conservação da fauna
<b>6. Serviços recreativos e outros serviços de entretenimento</b>	
<b>6.1 Esportes e serviços recreativos esportivos</b>	
96510.0	Serviços de promoção e organização de provas desportivas de competição e de entretenimento
96520.1	Serviços de campos de golfe
96520.2	Serviços de exploração de pistas de esqui
96520.3	Circuitos de corridas
96520.5	Serviços de praia e de parques recreativos
96590.1	Esportes de aventura e risco

## Anexo 2 - Lista de atividades e produtos característicos do turismo

(conclusão)

CCP/código	Descrição
6.2 Outros serviços relacionados ao lazer	
96910.1	Serviços relacionados com parques temáticos
96910.2	Serviços relacionados com carnavais
96910.3	Serviços relacionados com férias e carnavais
96920.1	Serviços relacionados com cassinos
96920.2	Serviços relacionados com máquinas caça-níqueis
<b>7. Serviços turísticos diversos</b>	
7.1 Serviços financeiros e de seguros	
71100.1	Serviços de cartões de viagem
71100.2	Serviços de crédito para viagem
71311.1	Serviços de seguros de vida
71320.1	Serviços de seguros de acidente em viagens
71320.2	Serviços de seguros de saúde em viagens
71334.1	Serviços de seguros particulares dos viajantes em aeronaves
71334.2	Serviços de seguros particulares dos viajantes em embarcações
71339.1	Serviços de seguros de viagens
71552.0	Serviços de câmbio de divisas
7.2 Outros serviços de aluguel de bens	
73240.1	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de transporte terrestre que não sejam motorizados
73240.2	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos para esportes de inverno
73240.3	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de transporte aéreo que não sejam motorizados
73240.4	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de praia ou para esportes aquáticos
73240.5	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de equipamentos de <i>camping</i>
73240.6	Serviços de <i>leasing</i> ou aluguel de selas de montar
73290.1	Serviços de aluguel de câmara fotográficas
7.3 Outros serviços turísticos	
85970.0	Serviços de organização de feiras e exposições
97230.4	Serviços de balneários
91131.1	Serviços de licenças de pesca
91131.2	Serviços de licenças de caça
91210.1	Serviços de emissão de passaportes
91210.2	Serviços de emissão de vistos
96620.2	Serviços de guia (montanha, caça e pesca)
97910.0	Serviços de acompanhamento ou escolta

Fonte: CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo - OMT, 2001. 149 p. Tradução nossa.

## Glossário

---

**ajustamento CIF/FOB** Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (excluindo as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (incluindo despesas com fretes e seguros).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando é negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**carga tributária bruta** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições deduzidas as despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos e o produto interno bruto.

**consumo final efetivo das administrações públicas** Despesas efetuadas com serviços coletivos.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias, mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao Programa da Integração Social - PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelas administrações públicas diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões, etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil, etc.

**deflator** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**despesas de consumo final das administrações públicas** Despesas com serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas, etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo anual.

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelos diversos atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados (recebidos) ao (do) resto do mundo.

**rendimento misto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas (autônomos), que não pode ser identificada separadamente entre capital e trabalho.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam taxados no mercado, na ausência dos subsídios.

**território econômico** Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, na qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período



# Equipe técnica

---

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Roberto Olinto Ramos

### **Definição do âmbito das atividades analisadas**

Ednéa Machado Andrade

Guilherme Silva Telles Júnior

### **Elaboração do texto**

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Rebeca de La Rocque Palis

Ricardo Montes de Moraes

Roberto Olinto Ramos

Valdilson Batista de Moraes

### **Técnicos participantes**

Amanda Mergulhão Santos Barros

Amanda Rodrigues Tavares

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Carlos César Bittencourt Sobral

Carmen Maria Gadea de Souza

Cláudia Dionísio Estermínio

Cristiano de Almeida Martins

Douglas Moura Guanabara

Fabrcio Marques Santos

Filipe Keuper Rodrigues Pereira

Gustavo Chalhoub Garcez

Humberto Lopes  
José Luiz de Moraes Ferreira Louzada  
Julia Gontijo Vale  
Kátia Namir Machado Barros  
Luciene Rodrigues Kozovits  
Márcio Resende Ferrari Alves  
Patrícia Schmitt Fontenelle  
Raimundo Tavares Guedes  
Rebeca de la Rocque Palis  
Ricardo Montes de Moraes  
Ricardo Ramos Zarur  
Rodrigo Vieira Ventura  
Tássia Gazé Holguin  
Teresa Cristina Bastos  
Valdilson Batista de Moraes

## **Colaboradores**

### **Ministério do Turismo**

José Francisco de Salles Lopes  
Neiva Aparecida Duarte

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Katia Vaz Cavalcanti  
Leonardo Martins

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Leonardo Martins  
Maria do Carmo da Costa Cunha  
Simone Mello

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho  
Kátia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Simone Mello

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira  
Sebastião Monsores

**Tratamento de arquivos e mapas**

Evilmerodac Domingos da Silva

**Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação**

**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria da Penha Ribeiro Uchôa

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas-capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica**

**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital**

**Impressão**

Ednalva Maia do Monte